



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de agosto de 2023.

**De:** Gabinete da Presidência

**Para:** Assessoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 121/2023

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023

**Autoria:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Ementa:** DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 075/2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 074/2022 QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Promulgação

**Ação realizada:** Promulgado(a)

**Descrição:**

Decreto Legislativo Promulgado em 24 de fevereiro de 2023, sob o nº 151/2023.

**Próxima Fase:** Para Publicação

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003100390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003100390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 21/08/2023 14:35

Checksum: **EC47652A88A6F3B875B653D40F4382A37F27A7E6C0A1DB81823803F1D335CE22**

